



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 1082/GR/UFGS/2018**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1056/GR/UFGS/2018 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFGS - FRONTEIRA EM MOVIMENTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do EDITAL Nº 1056/GR/UFGS/2018 - seleção de discentes interessados em participar das atividades do Programa Institucional de Extensão Universitária “**Fronteira em Movimento**”, alusivas à temática da Consciência Negra, as quais serão realizadas de 09 a 11 de novembro de 2018, na comunidade Invernada dos Negros, situada no município de Campos Novos/SC.

**Onde se lê:**

**“6 REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS DISCENTES**

- 6.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFGS.
- 6.2 Ser colaborativo, cooperando e evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades.
- 6.3 Participar proativamente de toda a programação (planejamento e execução) e cumprir os horários acordados.
- 6.4 Respeitar a cultura, costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade onde estiver.
- 6.5 Ter cuidado com o material que lhe for confiado e ser solidário com os integrantes da equipe.
- 6.6 Não assumir compromissos com a comunidade em nome da Instituição.
- 6.7 Não aceitar nenhum tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado.
- 6.8 Os equipamentos de uso pessoal serão de responsabilidade de cada discente (Roupas de cama, utensílios para alimentação, produtos de higiene pessoal e material pedagógico)
- 6.9 Assinar o “Termo de voluntariado”;
- 6.9.1 Após a divulgação do resultado, os classificados deverão encaminhar duas vias do Termo de Voluntariado, constante no ANEXO I, assinado, para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e também enviar cópia digitalizada para o *e-mail* [dpex.proec@uffs.edu.br](mailto:dpex.proec@uffs.edu.br), até o dia 31/10/2018.”

**Leia-se:**

**“6 REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS DISCENTES**

- 6.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFGS.
- 6.2 Ser colaborativo, cooperando e evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades.
- 6.3 Participar proativamente de toda a programação (planejamento e execução) e cumprir os horários acordados.
- 6.4 Respeitar a cultura, costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade onde estiver.
- 6.5 Ter cuidado com o material que lhe for confiado e ser solidário com os integrantes da equipe.
- 6.6 Não assumir compromissos com a comunidade em nome da Instituição.
- 6.7 Não aceitar nenhum tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado.
- 6.8 Os equipamentos de uso pessoal serão de responsabilidade de cada discente (Roupas de cama, utensílios para alimentação, produtos de higiene pessoal e material pedagógico)
- 6.9 Assinar o “Termo de voluntariado”;
- 6.9.1 Após a divulgação do resultado, os classificados deverão encaminhar duas vias do Termo de Voluntariado, constante no ANEXO I, assinado, para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e também enviar cópia digitalizada para o *e-mail* [dpex.proec@uffs.edu.br](mailto:dpex.proec@uffs.edu.br), até o dia 07/11/2018.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Onde se lê:**

**“7 INSCRIÇÃO**

**7.1 Os candidatos deverão enviar:**

**7.1.1** Cópia digitalizada do RG e CPF;

**7.1.2** Histórico escolar atualizado

**7.1.3** Memorial descritivo relatando a participação em projetos e/ou programas de Extensão;

**7.1.4** Comprovantes de participação em programas/projetos de Extensão, com carga horária, conforme item 4;

**7.1.5** Comprovantes de participação em eventos de Extensão, com carga horária, conforme item 4;

**7.1.6** Certificado de participação em outra edição do Programa Fronteira em Movimento;

**7.1.7** Os documentos devem ser assinados, digitalizados e enviados para o *e-mail* dpex.proec@uffs.edu.br até dia 22/10/2018;

**Parágrafo único.** O memorial descritivo complementar é um documento que descreve a sua experiência em projetos e/ou programas de extensão. Recomenda-se descrever experiências sociais, como trabalhos voluntários, participação em entidades, grupos de jovens, entre outros. As atividades terão que ser comprovadas.”

**Leia-se:**

**“7 INSCRIÇÃO**

**7.1 Os candidatos deverão enviar:**

**7.1.1** Cópia digitalizada do RG e CPF;

**7.1.2** Histórico escolar atualizado

**7.1.3** Comprovantes de participação em programas/projetos de Extensão, com carga horária, conforme item 4;

**7.1.4** Comprovantes de participação em eventos de Extensão, com carga horária, conforme item 4;

**7.1.5** Certificado de participação em outra edição do Programa Fronteira em Movimento;

**7.1.7** Os documentos devem ser enviados para o *e-mail* dpex.proec@uffs.edu.br até dia 29/10/2018.”

Chapecó-SC, 18 de outubro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor